



**CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA**  
**Estado do Espírito Santo**

**INDICAÇÃO Nº 34 /2025.**

**EMENTA: INSTALAÇÃO DE 02 (DOIS) QUEBRA-MOLAS NA RUA PRIMO LUIZ BATISTA.**

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACUA – ES**

*Ilmo. Sr. Hélio Humberto Lima Filho*

PROPONENTE: **ROMERIO GOMES DIAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, a presença de V<sup>a</sup>. Ex<sup>a</sup>. encaminhar a seguinte **INDICAÇÃO**:

A presente indicação tem como objetivo solicitar a instalação de 02 (dois) quebra-molas na Rua Primo Luiz Batista.

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que na referida área há um fluxo significativo de veículos, muitas vezes em velocidade incompatível com a segurança da população, o que aumenta o risco de acidentes, especialmente por ser trecho próximo a escola, hospital, áreas residenciais e demais locais de grande circulação de pessoas.

Além disso, moradores e usuários têm manifestado preocupação com a segurança, relatando episódios ocasionais de imprudência por parte de condutores que transitam em alta velocidade. A implantação de redutores de velocidade contribuirá para a redução desses riscos, promovendo maior controle do tráfego e proporcionando um ambiente mais seguro para todos.

Desta forma, solicita que o Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, avalie uma técnica e orçamentária para a instalação dos dispositivos referidos, atendendo às necessidades da comunidade e garantindo a supervisão dos cidadãos que utilizam essas vias.

Certo da compreensão e da atenção dispensada a esta indicação, reitero a importância dessa medida para a preservação da vida e do bem-estar da população.

Atílio Vivacqua/ES, 17 de março de 2025.

**ROMERIO GOMES DIAS**  
*Vereador da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua*

Oiência em Sessão

DI 17 / 03 / 25

*"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"*